



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 39<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães, Marcio Bittar, Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Plínio Valério, Efraim Filho, Omar Aziz, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Cid Gomes, Angelo Coronel, Zenaide Maia, Mara Gabrilli, Jorge Kajuru, Marcos Rogério, Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Jaime Bagattoli, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito, Weverton, Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner, Tereza Cristina, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Laércio Oliveira, Hamilton Mourão e ainda dos Senadores não membros Marcos do Val e Paulo Paim. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à **apreciação das Emendas desta Comissão ao PLN nº 15, de 2025–CN**, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”. O Relator, Senador Rogério Carvalho, apresenta o Relatório sobre as 94 (noventa e quatro) emendas apresentadas. Após a discussão, **são aprovadas as seguintes emendas: Emenda nº 1-CCJ: Ação: 21BM** – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Nacional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma da sugestão de nº 17, que foi objeto de indicação de 17 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Renan Calheiros, Professora Dorinha Seabra, Hamilton Mourão, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Zenaide Maia, Plínio Valério, Rogério Marinho, Mara Gabrilli, Veneziano Vital do Rêgo, Ângelo Coronel, Soraya Thronicke e Rogério Carvalho; **Valor: 1.200.000.000,00** (um bilhão e duzentos milhões de reais). **Emenda nº 2-CCJ: Ação: 15F9** – Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal – Nacional, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, na forma da sugestão de nº 94, que foi objeto de indicação de 5 parlamentares: Professora Dorinha Seabra, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues, Otto Alencar e Rogério Carvalho; **Valor: R\$ 250.000.000,00** (duzentos e cinquenta milhões de reais). **Emenda nº 3-CCJ: Ação: 21F0** - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na forma da sugestão de nº 5, que foi objeto de indicação de 10 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Omar Aziz, Márcio Bittar, Plínio Valério, Mara Gabrilli, Humberto Costa, Augusta Brito, Jaques Wagner e Rogério Carvalho; **Valor: R\$ 1.000.000.000,00** (um bilhão de reais). **Emenda nº 4-CCJ: Ação: 20IE** – Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas, na forma da sugestão de nº 7, que foi objeto de indicação de 9 parlamentares: Irajá, Flávio Bolsonaro, Zequinha Marinho, Hamilton Mourão, Randolfe Rodrigues, Márcio Bittar, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo e Rogério Carvalho; **Valor R\$ 800.000.000** (oitocentos milhões de reais). **Emenda nº 5-CCJ: Ação: 21AP** – Segurança da Informação e Cibersegurança – Nacional, no âmbito da Presidência da República, na forma da sugestão de nº 45, que foi objeto de indicação de 2

parlamentares: Randolfe Rodrigues e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais). **Emenda nº 6-CCJ: Ação: 21FU** – Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Nacional, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na forma da sugestão de nº 31, que foi objeto de indicação de 2 parlamentares: Randolfe Rodrigues e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 164.800.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais). **Emenda nº 7-CCJ: Ação: 6067** – Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos – Nacional, no âmbito do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, na forma da sugestão de nº 81, que foi objeto de indicação de 2 parlamentares: Marcelo Castro e Rogério Carvalho; **Valor** R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.612.800.000,00 (três bilhões seiscentos e doze milhões e oitocentos mil reais). **Emenda nº 8-CCJ:** a proposta nº 26, referente à emenda de texto, proposta pelos Senadores Esperidião Amin e Rogério Carvalho, sugere a inclusão de um novo artigo na lei (referência Corpo da Lei, Cap. V, Art. 9º), com o seguinte texto: “*8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente*”. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta e um minutos, do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco. Ao final da Reunião, a **presente Ata foi aprovada pela Comissão**, assinada pelo Senhor Presidente e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas.

**Senador OTTO ALENCAR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania